

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

VISTO
BH. 06 / 05 / 22

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2022

Gabriel Pereira de Sandonga
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

1. **Data, Horário e Local:** No dia 27 de janeiro de 2022, às 11:05 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Paulo Antonio Spencer Uebel, Carla Maree Wilson e Guilherme Almeida Tângari (membros titulares);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camila Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares), Rodrigo Lopes Furlan e Estanislau Klein (membros suplentes), que participaram, em substituição aos conselheiros titulares, das pautas "Relato do Mapa Estratégico" e "Relato de Finanças";
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Engenharia e Obras da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sra. Patrícia De Oliveira Abreu, Diretora Adjunta de Comunicação, Relacionamento e Integração da Fundação Renova e o Sr. Roberto Fontes Federici Filho, *General Counsel da Fundação Renova*.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Relato de Finanças;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Relato de Saúde e Segurança;

Relato Mapa Estratégico da Renova;

Relato de Ouvidoria;

DS
CF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADE

DS
LF

Assuntos para aprovação: APROs;

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;
- Indenização;
- Panorama dos demais programas;

Acompanhamento do grupos de trabalho de Governança;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;

Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.

VISTO
BH. 06/05/22

Carla Mendes de Mendonça
Procuradora de Justiça
Curadora de Fundações

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada aos Conselheiros, reportou sobre resultado do indicador de conformidade de 20221, sendo informado ter sido alcançada a meta de 90% das ações entregues no prazo e nenhuma ação pendente de tratativa no ano. Na sequência foram apresentados os números da auditoria em 2021, bem como um comparativo com o ano anterior, apontando queda do numero de não conformidades identificadas, o que sugere um aperfeiçoamento no ambiente de controle. Por fim, apresentado o resultado de apuração de caso do canal confidencial de numero OS 60. Foram submetidos o plano de auditoria 2022 e ações do Programa de Compliance e Controles Internos para apreciação e aprovação deste Conselho, pendente de manifestação dos Conselheiros e de revisão e recomendação pelos membros do Comitê de Riscos, Auditoria e Compliance. Ao final, os conselheiros decidiram pela realização da auditoria dos reassentamentos no meio do ano, para que seja possível eventual ajustes pontuais.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas, que destacou: (i) o indicador de aderência às conformidades; (ii) os principais números do processo de indenização, a serem melhor discutidos em pauta específica; (iii) os pacotes de contratação em andamento para as obras reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu e desafios encontrados com relação à performance de fornecedores e ao período chuvoso; (iv) os impactos causados pela ausência de Juiz responsável pela 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte nas atividades da Fundação, notadamente, na ausência de homologações dos acordos para pagamento das indenizações; (v) o processo de revalidação dos dados e documentação para concessão do auxílio financeiro emergencial, diante da ausência de comprovação da perda de renda, visando a o cancelamento de pagamentos indevidos em razão de inelegibilidade e (vi) a homologação do acordo formulado com as comunidades indígenas.

5.3. Dando continuidade à pauta, o Sr. André Giacini de Freitas destacou o acompanhamento estratégico, com a apresentação dos indicadores e metas estratégicos de gestão, tendo como mês de referência dezembro/2021, com destaque ao fato de que, com relação à dimensão de pessoas, os resultados continuam aderentes, atendendo às metas, com foco contínuo nas ações preventivas. Apontado que o indicador de Clima e Cultura atingiu 86,5%, superando a meta (80%). Com relação aos processos internos, ressaltou que a curva de desempenho segue crescente na aderência às conformidades, atingindo 87%. Com relação à indenização, alcançou-se a meta em julho de 2021 e, em novembro/2021, atingiu 261%. O conselheiro suplente, Sr. Rodrigo Furlan, ressaltou a piora significativa na taxa de acidentes nos últimos meses e sua preocupação com o impacto do período chuvoso nos taludes. O conselheiro Sr. Pedro Freitas solicitou que seja informado ao conselho curador, imediatamente, caso haja algum sinal de alerta, assim como as medidas de tratamento tomadas. O conselheiro Sr. Estaneslau Klein elogiou a melhoria na gestão; porém ressaltou a importância de avançarem na entrega dos programas e conclusão de cláusulas.

5.4. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADF

DS
LF

BH. 06/05/22

Quárum Permanente Monitoração
Procuradoria Jurídica
Câmara de Fomento

1. APRO 151/2021, referente à aprovação do pagamento referente ao pleito do contrato celebrado com a empresa Linear Construções Ltda., que atua na terra indígena Krenak, em Resplendor/MG, com o escopo de fornecimento de água bruta e potável, através de caminhões-pipa, no valor de R\$ 110.000,00 e pelo período de 18/03/2020 a 05/10/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, sujeito à formalização do termo de quitação correspondente.
2. APRO 168/2021, referente à celebração de Acordo de Cooperação com UFV/FUNARBE para continuidade do atendimento das diretrizes impostas para cumprimento da cláusula 165 do TTAC, mais especificamente o monitoramento da ictiofauna dulcícola, ictioplâncton e macroinvertebrados para os Anos 4 e 5 do PMBA (Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática), no valor de R\$ 8.534.802,34 e pelo prazo de 27 meses (15/12/21 a 14/02/24), em atendimento à Decisão Judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG – PJE nº 1044614-56.2020.4.01.3800. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à/ao: (i) implementação das recomendações de *Compliance*; (ii) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental; e (iii) que o acordo de cooperação estabeleça o direito da Renova de rescindir antecipadamente o acordo (a) sem motivo, mediante aviso prévio; (b) imediatamente em caso de decisão judicial que proíba a substituição do RRDM/FEST para este escopo.
3. APRO 171/2021, referente à contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples para prestação de serviços de consultoria e auditoria para as áreas de Auditoria, Controles Internos, Compliance e Programa de Integridade, no valor de R\$ 21.489.226,80 e pelo prazo de 36 meses (01/12/2021 a 30/11/2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) inclusão de cláusula de rescisão imotivada após 12 meses, com 3 meses de aviso prévio, sem penalidade para a Renova, dada a significativa mudança de escopo a partir de 2023; (ii) que a análise de risco de *compliance* seja referendada pelo Diretor Presidente da Renova, a fim de evitar o risco de conflito de interesses.
4. APRO 178/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o Consórcio Reassentamento Paracatu, no valor de R\$ 560.016,26 sem alteração de prazo, com o objetivo de recompor os valores empregados em despesas relacionadas a protocolos de segurança e prevenção à COVID-19. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de observação dos parâmetros dos custos Covid-19 por construção.
5. APRO 179/2021, referente à regularização contratual e celebração de aditivo ao contrato celebrado com o Consórcio PROGEO/AS para execução das obras de contenções no Novo Bento Rodrigues, no valor de R\$ 19.691.900,71 e pelo prazo de 152 dias (31/10/2021 a 31/03/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à/ao: (i) execução de um novo processo concorrencial para a escolha das empresas que prestarão o serviço de contenção em 2022; (ii) identificação e tratamento dos problemas internos que culminaram na necessidade de regularização; (iii) atendimento das recomendações de *Compliance*, ressaltando a necessidade de cláusulas de alto risco no aditivo caso não estejam previstas nos aditivos anteriores ou no contrato; e (iv) atendimento às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras. Adicionalmente, recomendou-se, caso o pagamento dos meses em aberto já tenha ocorrido, seja informado (i) se ocorreu comunicação prévia ao Conselho, considerando os valores da sequência contratual; (ii) eventual necessidade de revisão quanto ao valor enviado a aprovação vinculado ao orçamento de 2022, haja vista o pagamento parcial em 2021 e (iii) se houve a assinatura de termo de quitação. Acaso esse último não tenha ocorrido, foi solicitada a previsão de quitação integral pelo pagamento referente ao período em que a prestação de serviços ocorreu sem a existência de contrato ativo.

DS UF DS CMW DS CRCB DS GAT DS PASU DS PADE DS L3

6. APRO 181/2021, referente à revisão dos documentos do Programa de Integridade da Fundação Renova. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

7. APRO 182/2021, referente à contratação concorrencial, fornecedor Ata Construtora Ltda., para execução das obras de manutenção e operacionalização das ensecadeiras de proteção fornecendo equipamentos e seus insumos, assim como a mão de obra para a perfeita execução dos serviços, no valor de R\$7.499.564,05 e pelo prazo de 12 meses (início em jan/2022 e término em dez/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *Compliance* da Renova e do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) que os critérios que utilizados para possibilitar a desclassificação de um 1º colocado em processo concorrencial sejam explicitado previamente à elaboração das APROs.

8. APRO 183/2021, referente à celebração de terceiro aditivo ao contrato celebrado com a empresa Accenture do Brasil Ltda para continuidade dos serviços de consultoria no processo indenizatório, no valor R\$ 21.525.807,01, pelo prazo de 12 meses (início em 24/08/20 e término em 31/12/22). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova e ao remanejamento de valores até que o Draft 18 seja aprovado.

9. APRO 185/2021, referente à contratação das empresas Cardan Engenharia Construções S.A e Paulitec Construções Ltda. do pacote B5 para construção de 24 edificações residenciais e 02 bens coletivos (Ahobero + Cemitério) no reassentamento coletivo de Bento Rodrigues. Valor de R\$ 78.870.379,49, pelo prazo de 14 meses, sendo: R\$ 70.940.709,00, referente à contratação para execução de 24 edificações + Ahobero (prazo 01/01/2022 a 28/02/2023); e R\$ 7.929.670,49 para execução do cemitério (prazo 01/01/2022 a 28/02/2023). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações da área de *Compliance* da Renova.

10. APRO 186/2021, referente à contratação da empresa Synergia Consultoria Urbana e Social para realização do escopo de consultoria especializada em reassentamento, no valor de R\$ 33.889.187,89 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) ao cumprimento integral das recomendações da área de *Compliance* da Fundação Renova, com a recomendação de confirmar se há na minuta (não enviada na APRO), previsão de possibilidade de ajustes de escopo, inclusive para menor tendo em vista (a) o fechamento/afunilamento do cadastro em Mariana e (b) as propostas de endereçamento de forma mais simplificada para reassentamento no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que podem afetar/alterar o escopo originalmente previsto para estes processos sociais e, conseqüentemente, seu prazo e valores; (ii) à apresentação do cumprimento das metas de performance de maneira trimestral no Comitê Socioeconômico; (iii) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; e (iv) ao monitoramento, pela Renova, de todas as mídias adversas do fornecedor pelo menos uma vez por ano e se o fornecedor for considerado culpado em alguma delas, as áreas de *Compliance* e Jurídico da Renova devem ser envolvidas para avaliar se alguma ação adicional seria necessária.

11. APRO 187/2021, referente à celebração do do quinto aditivo ao contrato celebrado com a empresa Comercial WGM Distribuidora e Representação Ltda. para fornecimento de insumos agropecuários (Ração para vaca lactante, sal mineral e silagem de milho) aos indígenas da TI Krenak, no valor de R\$ 6.223.464,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à/ao: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; e (iii) remanejamento de valores até que o *Draft* 18 seja aprovado.

12. APRO 192/2021, referente à celebração de Acordo de Parceria em regime de mútua cooperação com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com objetivo a avaliação da rede e da frequência de amostragem definidas em dois dos programas de monitoramento

VISTO
BH: 06/05/22
Cassiano de Oliveira
Presidente do Conselho

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADF

DS
LZ

executados pela Renova: Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS) e Plano de Monitoramento de Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), para indicação de oportunidades de melhorias e otimização destes programas, considerando seus objetivos e sua aderência ao TTAC. Como parte do escopo do PMQACH, também serão avaliadas as alterações da qualidade das águas do Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão, com foco na discussão sobre a tratabilidade destas águas, por meio de ferramentas estatísticas e avaliação técnica dos dados do monitoramento nos sistemas de abastecimento que constam na Cláusula 171 do TTAC. A parceria será executada durante 24 meses, com previsão de início em fevereiro de 2022, no valor total de R\$ 598.934,10. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à/ao (i) atendimento das recomendações do Comitê Socioambiental; (ii) evidências, pela Renova, da implementação das ações mitigatórias sugeridas pela área de *Compliance*; (iii) à entrega de parecer da consultoria sobre a qualidade da água; (iv) à realização de *workshop* para apresentar ao Conselho o plano com as entregas e cronograma, além da recomendação de acompanhamento do plano pelo Comitê Socioambiental.

13. APRO 194/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Anjos da Guarda Serviços e Tecnologia Ltda. para prestação de serviços especializados em Vigilância e Segurança Privada, para os escritórios, postos de atendimento, postos itinerantes, obras e controle de acesso dos colaboradores da Renova, no valor de R\$ 17.119.840,22 e sem alteração do prazo contratual de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações: (i) de *Compliance* da Renova, incluindo as ações recomendadas pelo Comitê de Auditoria, Risco e *Compliance*; (ii) do Comitê de Engenharia e Obras; e (iii) do escritório internacional.

14. APRO 196/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com o Consórcio Reassentamento Paracatu – PBAR para pagamento de pleito devido a reequilíbrio do contrato, no valor de R\$1.227.257,98 e sem alteração do prazo contratual. Item aprovado unanimemente pelos coselheiros, condicionado à (i) implantação das recomendações de *Compliance*; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; e com a recomendação (i) de que todos os pleitos sejam avaliados unicamente no final do contrato, de forma a buscar a quitação integral de todos os débitos junto da contratada; (ii) que seja demonstrado na próxima APRO o encontro de contas referente ao pleito *iv*.

15. APRO 197/2021, referente à alteração do acordo judicial celebrado no âmbito da ACP nº 5000917-94.2019.8.13.0400 diante da proposta apresentada pelo Município de Mariana para uso do restante dos recursos destinados ao acordo judicial que define provimento da Educação em Tempo Integral, sem alteração no valor total do acordo (R\$13.254.805,95), cujas parcelas já foram depositadas em juízo pela Renova. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Legal; e (iii) ao envio do acordo para homologação judicial.

16. APRO 01/2022, referente à contratação da empresa Marco XX Construções Ltda. para execução dos serviços de 07 edificações residenciais e 1 bem público do Reassentamento de Paracatu, compreendidos no município de Mariana/MG, referente ao Pacote 3A, no valor de R\$ 23.747.856,95 e peloprazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à/ao: (i) atendimento das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) entrega das referidas edificações residenciais em 2022; (iii) estabelecimento de marcos temporais para esse contrato, sujeito a multas e/ou cancelamento do contrato e consequente substituição do fornecedor.

17. APRO 02/2022, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda. para alteração do escopo inicial contratado

DS
CLF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADE

DS
LJ

VISTO
BH, 06/05/22

Carla Helena de Almeida
Presidente
Comitê Socioambiental

(exclusão de 07 ID's e inclusão de outros 07 ID's) no reassentamento de Paracatu no município de Mariana/MG, no valor de R\$ 783.177,70 e pelo prazo de 15 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação (i) das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; e (ii) das recomendações das áreas de Gestão de Riscos e de *Compliance*.

18. APRO 03/2022, referente à contratação da empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. para execução dos serviços em 04 edificações no Reassentamento de Paracatu, em Mariana/MG, no valor de 8.326.397,18 e pelo prazo de 10 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

19. APRO 163/2021_rev.01, referente à solicitação de ratificação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos com baixo e médio níveis de risco de *Compliance*, classificadas como tal pela equipe de *Compliance* da Fundação e validadas pelos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*: 1 - Moises Freire Advocacia; 2 - Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados; 3 - Cemig Distribuição S/A e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Governador Valadares/Mg (SAAE/MG); 4 - Zemlya Consultoria E Servicos De Saude E Geologicos Ltda; 5 - Viação Joana D'arc S/A; 6 - Cemig Distribuição S/A (Reassentamento Familiar). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação do atendimento das recomendações de *Compliance* para a transação 3.

20. APRO 131/2021, referente à aprovação de proposta revisada para autogestão de construção a ser disponibilizada às famílias optantes pelas modalidades de Reassentamento Famílias e Reconstrução e, parcialmente aplicada às famílias dos reassentamentos coletivos, cuja proposta original foi aprovada na reunião do Conselho realizada em 23 de Setembro de 2021. A proposta revisada foi enviada pela Renova em 23 de Dezembro de 2021 e aprovada unanimemente pelos membros do Conselho na reunião de Janeiro de 2022, , condicionado à: (i) revisão das metas mensais e apresentação das propostas revisadas às famílias até março de 2022, visando antecipar a decisão das mesmas e garantir a definitividade dos atendimentos em 2022; (ii) apresentação, em março de 2022, dos resultados das negociações nos comitês socioeconômico, legal e de engenharia e obras; e (iii) que seja recebida a quitação completa de todos os valores porventura devidos dentro do limite do valor autorizado.

21. Solicitação Extraordinária ("SE") 01/2022, referente ao auxílio ao município de Barra Longa - MG que foi fortemente impactado pelas chuvas do mês de janeiro/2022. O Município solicitou apoio para a limpeza das vias que tiveram deposição de água, lama e outros materiais devidos às inundações ocorridas com a disponibilização de dois caminhões pipa (para limpeza) por 15 dias, a um custo estimado de R\$ 60.000,00, ficando a ação sob completa responsabilidade da Prefeitura Municipal. Solicitação aprovada unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *Compliance* e, adicionalmente, por se tratar de transação com agentes públicos, recomenda-se que o tema seja levado para a avaliação do escritório internacional e que as ações sugeridas sejam implementadas, caso aplicável.

5.5. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

- 1.
2. INFO 55/2021, relativa ao aditivo de prazo do contrato de Auditoria Independente Ministério Público de Minas Gerais. (AECOM).
3. INFO 56/2021_rev.01, relativa ao atendimento da recomendação do Conselho para a APRO 45/2019.

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADE

DS
LJ

VISTO
06/01/22
BH
Cab. Conselho de Administração
Fundação

4. INFO 59/2021, referente às ocorrências conflituosas durante execução de ações em Terras Indígenas Krenak, colocando em risco a integridade física de colaboradores da Fundação Renova e consequente risco de descumprimento das obrigações previstas no Acordo pela Fundação Renova.
 5. INFO 66/2021, relativa ao aditivo de prazo de 08 meses ao contrato Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento – SANEAR, que tem como escopo o fornecimento de água potável para as famílias ribeirinhas do município de Colatina/ES.
 6. INFO 67/2021, relativa à devolutiva ao Conselho dos pagamentos a agentes públicos com poder decisório, conforme recomendação da APRO 138/21.
 7. INFO 69/2021, relativa à desmobilização do fornecedor People Soluções Tecnológicas Ltda., considerando a decisão judicial que determinou o repasse total ao Município de Mariana (MG).
 8. INFO 70/2021, relativa à atualização da estratégia de contratação dos pacotes do Reassentamento de Bento Rodrigues.
 9. INFO 71/2021, relativa ao descumprimento de orientação de *Compliance* na APRO 109/2019 relativa ao Termo de Compromisso com a CIMVALPI para implantação do Escritório do Fórum Permanente de Prefeitos.
 10. INFO 72/2021, relativa ao aditivo de prazo (sem aporte de verba) e remanejamento no contrato celebrado com a empresa Stefanini Networking Consultoria De Informatica Ltda.
 11. INFO 76/2021, relativa ao aditivo de prazo, sem alteração de valor e escopo no contrato contrato celebrado com o Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD).
- 5.6. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Baz de Mello Tannus, que apresentou a atualização geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar, com destaque também à atualização sobre o imacto das chuvas do período de janeiro/2022 nestes reassentamentos. Foi também apresentado o status do atendimento dos reassentamentos familiar e coletivo de Gesteira - MG, com o descritivo dos acordos realizados e homologados judicialmente com as famílias daquela região. Destacou, ainda, a performance insatisfatória de determinados fornecedores, com potencial chance de rescisão contratual no caso de não atendimento das curvas de mobilização e performance. A conselheira Sra. Carla Maree Wilson sugeriu, neste caso e em outros semelhantes, que seja mapeada a causa raiz da baixa performance de fornecedores para tratamento e solução. O conselheiro Sr. Cláudio Bastos sugeriu que Paracatu seja o piloto de entrega dos Reassentamentos coletivos, tendo em vista o menor número e menor complexidade dos projetos das casas, a menor complexidade das obras de terraplanagem e contenção e o maior sentimento de comunidade dos atingidos, portanto, com maior viabilidade de se ter sua ocupação plena até o final do ano de 2022. Os conselheiros ofereceram todo o apoio por ventura necessário para que a Fundação Renova supere as dificuldades na execução dos Reassentamentos.
- 5.7. Para a pauta referente ao processo de indenização, foram convidados a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Soluções Indenizatórias, e o Sr. Ronaldo Felicio Moyses Filho, Gerente do Programa de Indenização, que fizeram uma apresentação sobre a performance e demais frentes de atuação relevantes das soluções indenizatórias, com destaque para (i) performance Q1, com a apresentação de objetivos e metas até março de 2022 e (ii) fraude. Foram apresentadas as medidas de controle no processo de indenização, com atuação transversal no controle de fraudes internas e externas, além do fluxo e controles operantes. O conselheiro Sr. Cláudio Bastos questionou como está o planejamento para logística da distribuição do kit proteína, sendo informado pela Fundação os valores são pagos diretamente aos atingidos elegíveis ao recebimento, calculado com base no valor da cesta básica do DIEESE. Foram apresentadas pelo Sr. Roberto Fontes Federici Filho, *General Counsel* da Renova, as questões

DS
CLF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADE

DS
LF

relativas ao aprimoramento do fluxo de controles operantes, especialmente quanto ao *red flag* de advogados e requerentes que apresentem documentos que serão mapeados e categorizados como críticos e potencialmente fraudados. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Freitas, sugeriu seja dada maior visibilidade quanto ao posicionamento institucional da Fundação acerca das tentativas de fraude no sistema de pagamentos de indenizações, a estratégia, plano de ação, incluindo as ações de investigação iniciadas junto aos órgãos competentes visando combater todas as frentes, deixando claro à população não se tratar de entraves ou delongas no pagamento ocasionados unilateralmente pela Fundação. O conselheiro Sr. Claudio Bastos recomendou que o Programa de Cadastro seja um risco segregado na implantação das regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, dado sua criticidade e possível interesse de terceiros.

5.8. Para apresentar o panorama dos demais programas, foram convidados os Srs. Luiz Antônio Ferraro Júnior e Wagner Elísio Tonnon, que apresentaram uma visão geral dos Programas 07 (Assistência aos Animais) e 11 (Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar). Também foi apresentada a revisão estratégica da pesca e aquicultura para o ano de 2022, com o acompanhamento das atualizações ao longo do ano de 2021 sobre o tema, estratégias para 2022 e ações em andamento. Foi solicitado pelo conselheiro e presidente do Conselho Sr. Pedro Freitas a realização de realizado um novo workshop específico para aprofundamento do tema da pesca.

5.9. Para apresentação do Relato de Finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os resultados do fechamento de custos de 2021. Feito, também, um comparativo do resultado final do orçamento real de 2021 contra o *Draft* 16. Com relação aos dados financeiros (investidos em programas e pagos em indenizações e auxílio financeiro), foi apresentado o resultado anual e o resultado acumulado desde o início das atividades da Fundação. Por fim, foi destacada a expectativa dos conselheiros de que o percentual de aderência do ano de 2022 seja ainda maior que o do ano de 2021, especialmente considerando-se o amadurecimento dos mapas orçamentários. O conselheiro suplente, Sr. Estaneslau Klein alertou para o realizado abaixo do orçado e ressaltou a importância da aderência físico-financeira de outros programas e entregas planejadas além de Reassentamento e Indenizações.

5.10. Em seguida, foi convidado o Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, que apresentou os principais resultados e ações da Gerência, destacando (i) a ocorrência de um acidente com perda de tempo no mês, com taxa acumulada no ano em 0,48; (ii) a ocorrência de dois incidentes críticos; (iii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e verificação dos Controles Críticos; (iv) o status do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes; (v) que o registro de quase acidente ficou abaixo da meta neste mês de dezembro/2021; (vi) o baixo número de empregados não vacinados; (vii) a implantação dos controles COVID acima dos 95%, com destaque à atenção necessária no controle Uso de Máscaras; (viii) percentual de testes positivos em torno de 1,0%.

5.11. Para o tema do relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 31/12/2021, os principais temas identificados classificados por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação. Apontado ter sido identificado um avanço significativo na redução dos prazos de finalização das manifestações, embora tenha havido um incremento de mais de 65% de demandas para a ouvidoria.

5.12. Para a apresentação do acompanhamento do Grupo de Trabalho de Governança, foi convidado o Sr. Carlos Anselmo Cenachi, Gerente de Governança da Fundação, que destacou os principais temas discutidos no GT realizado em janeiro/2022.

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADF

DS
LF

VISTO
BH. 06/05/22
Gabriel P. de F. Bastos
F. Presidente do Conselho

- 5.13. Dando continuidade à pauta, os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.
- 5.14. Para apresentar as ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Carlos Anselmo Cenachi, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros.
- 5.15. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou uma avaliação dos presentes.
- 5.16. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 27 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular - Presidente
da Mesa

DocuSigned by:
Guilherme Almeida Tangari
Guilherme Almeida Tangari
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson
Carla Maree Wilson
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Camilla Lott Ferreira
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Paulo Antonio Spencer Uebel
Paulo Antonio Spencer Uebel
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Cláudio Renato Chaves Bastos
Cláudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Lucas Fuchs
Lucas Fuchs
Secretário

VISTO
BH, 06/01/22
Gabriel Pereira da Paixão
Presidente do Juízo
Cível de Primeira Instância

